



ESCLARECIMENTOS III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025
Processo CRQ-V Nº 1633/2025

A Comissão de Licitação recebeu questionamentos visando sanar dúvidas oriundas do Edital de Licitação, bem como do Termo de Referência, e que podem ser objeto de questionamentos de outros licitantes.

Desta forma, disponibilizamos as respostas que foram fornecidas pelo Departamento de T.I. deste CRQ-V:

1. Será Em relação ao descrito no item 3.1.3. Software de backup para as estações de trabalho;

Questiona-se: Quantas são as estações de trabalho e precisa estar considerado o agente de backup para estas estações, além dos servidores indicados para contratação?

RESPOSTA: Atualmente existem 42 estações, sim é necessário considerar.

2. Considerando que, na qualificação técnica, é citada a exigência de comprovação de garantia dos itens de hardware e do suporte 24x7, questiona-se: como deverá ser comprovada a questão do suporte e da garantia, visto que a própria empresa licitante é quem os fornece, além dos itens serem de propriedade da própria licitante, não tendo a contratante qualquer poder sobre esses itens de hardware?

RESPOSTA: Nos termos do item 10.2.21.8., a empresa deverá comprovar a Garantia e Suporte do fornecedor de seu hardware.

3. Em 3.1. DAS CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS: nós não identificamos no escopo os itens de conectividade ao data center, sejam por saídas por links do tipo IP ou L2, nem mesmo cross connection para ligar links de fornecedores terceiros.

Pergunto: Como pretendem fazer essa conectividade entre o CRQ e o Data Center contratado?

RESPOSTA: A conectividade será definida, conforme item 3.1.7.4.

4. Em 10.2.21.9. consta Latência Baixa e Estável: A infraestrutura deve garantir uma latência média inferior a 25 ms, assegurando uma comunicação rápida e eficiente entre o CRQ e o ambiente de armazenamento na nuvem.

Pergunto: Podem esclarecer como seria e quem forneceria essa conectividade pois ela não consta no escopo do Objeto licitado?

RESPOSTA: Conforme resposta anterior. Frisamos que o serviço de conectividade não faz parte do escopo do edital.

Porto Alegre/RS, 29 de julho de 2025.

Erison Carlosso de Oliveira
Comissão de Licitação